



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Irati/SC tem necessidade da contratação de empresa especializada na assessoria pedagógica para capacitação de professores para a implantação do PROJETO DO LIVRO, onde os professores estarão recebendo orientação para auxiliar os alunos na elaboração dos livros e também será necessário a contratação do serviço de impressão dos livros. Devido os serviços serem agregados um ao outro, a contratação deverá ser por lote, para que se obtenha um melhor desempenho.

Após levantamento de preço através dos orçamentos verificou-se que a empresa ROMAPIX TRAINING & PUBLISH, apresentou o menor custo benefício para esse objeto, sendo de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), sendo o total da prestação de serviço.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo o valor dos itens será de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais).

A disponibilidade do para a prestação dos serviços deverá ser em até 60 dias, após a solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a mesma de necessidade imediata.

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 081/2023, Dispensa de Licitação nº026/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PEDAGOGIA E FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO DE LIVROS DE HISTÓRIA PRODUZIDOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO LIVRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993., conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: (63) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 24 de julho de 2023.

Neuri Meurer
Prefeito